

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE - RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

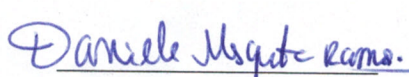
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.923.347,70	-
Pessoal Ativo	1.841.689,82	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.545.612,61	-
Obrigações Patronais	296.077,21	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.657,88	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	81.657,88	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	71.127,26	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.127,26	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.852.220,44	-

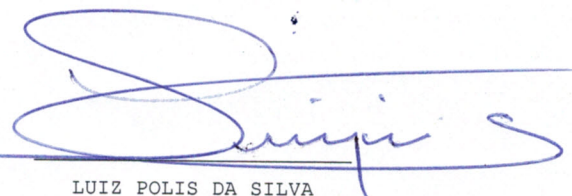
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.015.535,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	67.015.535,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.852.220,44	2,76
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.020.932,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.819.885,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.618.838,91	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 30/Jul/2019, 11h e 08m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:


DANIELE MESQUITA RAMOS
Contadora RS-85941/0-3


LUIZ POLIS DA SILVA
Presidente do Legislativo